INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, **para que seja encaminhada ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Sr. Jorge Férez Filho, para que viabilize a pavimentação asfáltica no distrito Industrial.**

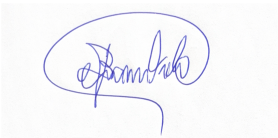
A solicitação visa atender a uma necessidade da região, considerando que o local apresenta trechos críticos com ausência de pavimentação adequada, comprometendo a mobilidade e a segurança viária. Além disso, o local é amplamente utilizado pelas autoescolas da cidade para a formação de condutores, tornando essencial uma via em condições apropriadas para o aprendizado e a circulação segura de veículos.

O Bairro Industrial é um polo estratégico para o desenvolvimento econômico do município, abrigando diversas fábricas e estabelecimentos comerciais que dependem de infraestrutura adequada para garantir o fluxo eficiente de mercadorias e trabalhadores. A pavimentação contribuirá para a melhoria do tráfego, o fortalecimento da infraestrutura local e a facilitação do acesso às empresas já instaladas, além de atuar como um atrativo para novos investimentos no setor industrial.

Certo da relevância da presente solicitação, conto com o encaminhamento desta indicação para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de março de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB